



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pro você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2014
CONVITE Nº 011/2014**



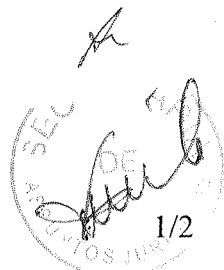
VIA JURIDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES, SITUADA NA RUA RUI BARBOSA, 137, JANGA, PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP, NA FORMA A ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação nomeado pela Portaria nº 696/2014 de 03 de novembro de 2014, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.523.068/0001-71**, com sede na Rua Borrazópolis, 114, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada pela sócia **Regina Rafaella Pereira Ramos**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.703.344 SSP/PB e inscrita no CPF/MF nº 044.789.644-08, residente e domiciliada na Rua Borrazópolis, 114, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de empresa de engenharia por solicitação da **Secretaria de Educação para realização dos serviços de reforma da Escola Governador Miguel Arraes, situada na Rua Rui Barbosa, 137, Janga, Paulista/PE**, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 003/2015**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista e tendo em vista as alterações realizadas no Orçamento do Município do Paulista para o ano de 2015, solicita elaboração do presente Termo Aditivo de alteração de dotação orçamentária, passando da **Fonte de Recurso: 10000** para **Fonte de Recurso: 10.601**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:





Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretaria de Educação do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2015-01119-00-1

Atividade: 3036

Elemento: 449051

Fonte: 10601 – Recursos do Salário Educação

Valor do Empenho: **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 003/2015**, da Secretaria de Educação, que solicita o presente termo aditivo para alteração da fonte de recurso da dotação orçamentária, firmado com a respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

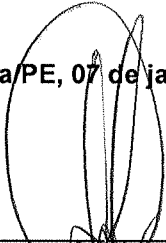
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 194/2014**, de 03 de dezembro de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 07 de janeiro de 2015.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação




Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

1. CPF/MF:


285453384-49

2. CPF/MF:


99605606620





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pro você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2014,
FIRMADO EM 07 DE JANEIRO DE 2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONTRATO Nº 194/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2014
CONVITE Nº 011/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: Construtora Faella LTDA – EPP; C.N.P.J.:
11.523.068/0001-71

OBJETO: Termo Aditivo de alteração de dotação
orçamentária, passando da Fonte de Recurso:
10000 para Fonte de Recurso: 10.601.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015-01119-00-1; Fonte: 10601